

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 04ª CIRETRAN DE CÁCERES

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UNIDADE/SETOR: 04ª CIRETRAN DE CÁCERES

LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019 FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 328, de 23/05/2019, publicada no Diário Oficial de 24/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT eliminará 432 CAIXAS BOX dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da 04ª CIRETRAN DE CÁCERES.

CÓDIGO		REFERENTE À ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	CLASSIFICAÇÃO	DATAS LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
ANO INICIAL	ANO FINAL					
				QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO			2011	2012	26 CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO			2008	2012	178 CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO			2011	2011	05 CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO			2009	2015	54 CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO			2002	2007	59 CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO			2007	2012	94 CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV			2005	2013	11 CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UNIDADE/SETOR: 04ª CIRETRAN DE CÁCERES

LISTAGEM Nº/ANO: FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02
01/2019

331.391 COMUNICADO DE VENDA	2013	2014	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6 CÉDULAS CRV/ CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDAS	2008	2008	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.

MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES*

LOCAL/DATA: Cuiabá, 07/06/2019 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 521d695e

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar